

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap**, integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JUNIOR DIVINO FIDELES, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ausente justificadamente. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Posse e investidura no cargo dos membros do Conselho reconduzidos ou cuja gestão foi prorrogada, em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2025, nos termos do art. 17 do Estatuto Social c/c § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, constantes no Processo nº [00112-00004532/2025-42](#).** No âmbito do CONSAD, tomaram posse e investidura no cargo os Conselheiros Kaline Gonzaga Costa, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Osnei Okumoto, Mariana Mendes Rodrigues, Rita de Cássia Oliveira Albuquerque, Kamyla Silva Teixeira, Cleber Monteiro Fernandes e Junior Divino Fideles, reconduzidos; e Adler Anaximandro de Cruz e Alves e Cláudio Corrêa Vasques, cuja gestão foi prorrogada de forma excepcional, conforme estabelecido na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril do ano em curso ([169416389](#)). A Presidente ressaltou que essa composição vigoraria até 29 de abril de 2027, considerando o prazo estatutário de dois anos para os mandatos no Conselho. **2. Atualização da DIREX referente ao andamento dos trabalhos para atendimento das determinações contidas na Decisão do CONSAD acerca da Prestação de Contas Anual de 2024 ([165727296](#)), que tratam do "plano permanente de atenção e manutenção da área tombada de Brasília" e "recomendações incluídas no item 03 do Relatório de Recomendações da Auditoria Independente (Ativo Imobilizado - Depreciação Acumulada), bem como dos apontamentos apresentados pela Auditoria Interna por meio do Relatório nº 001/2025 ([164879130](#))".** A Presidente do CONSAD informou que, a pedido do Presidente Fernando Leite, o item seria retirado de Pauta e retornaria na reunião ordinária de junho. **3. Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2024 ([167004860](#) - Processo nº [00112-00010232/2021-79](#)), nos termos do art. 19, inciso XIX, do Estatuto Social da Novacap.** Com a palavra, o Conselheiro Junior Fideles ponderou que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 poderia ser aprimorado, tornando-se mais descritivo e técnico, com maior aprofundamento dos tópicos abordados. A Presidente Kaline solicitou que as sugestões do Conselheiro Fideles fossem encaminhadas ao Chefe da Auditoria Interna e que o Relatório retornasse à pauta da

reunião seguinte, a fim de que sua apreciação fosse concluída. **4. Conhecimento da Decisão 4.812ª da Diretoria Executiva, que aprova a criação de três empregos em comissão, Processo Sigiloso nº 00112-00024867/2024-04.** A Presidente do CONSAD informou que, a pedido do Presidente Fernando Leite, o item seria incluído na pauta seguinte, de junho. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião pela Presidente, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/05/2025, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/05/2025, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 15/05/2025, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/05/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/05/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/05/2025, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/06/2025, às 07:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/07/2025, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170560296** código CRC= **A0E85DB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br